



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## PORTARIA N.º 20/2026

Nomeia a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Resolução n.º. 01/2021 e dá outras providências.

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

**Art. 2º.** Fica a Vereadora **ROZI TEREZINHA MARMITT** nomeada **PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER**, nos termos Art. 3º da Resolução n.º. 01/2021.

**Art. 3º.** Fica a Vereadora **ROSANE FÁTIMA LOTTI** nomeada **PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER**, nos termos do Art. 3º da Resolução n.º. 01/2021.

**Art. 4º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 01 ano e 04 meses, nos termos do Art. 3º da Resolução n.º. 01/2021, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 26/2025.

*Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.*

Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do  
Paraná - DOMP  
Edição: 3598  
Data: 19/08/26



**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

---

CÂMARA DE VEREADORES  
NOMEIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR,  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA N.º 20/2026**

Nomeia a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Resolução nº. 01/2021 e dá outras providências.

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

**Art. 2º.** Fica a Vereadora **ROZI TEREZINHA MARMITT** nomeada **PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER**, nos termos Art. 3º da Resolução nº. 01/2021.

**Art. 3º.** Fica a Vereadora **ROSANE FÁTIMA LOTTI** nomeada **PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER**, nos termos do Art. 3º da Resolução nº. 01/2021.

**Art. 4º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 01 ano e 04 meses, nos termos do Art. 3º da Resolução nº. 01/2021, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 26/2025.

*Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,  
Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.*

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**

Presidente da Câmara de Vereadores.

**Publicado por:**

Leandro Pagliari Jacobs

**Código Identificador:596A8D7C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2026. Edição 3598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## DESPACHO

**Ofício nº 120/2026**

**Interessada:** Vereadora Soeli Stremmer

**Assunto:** Solicitação de desligamento da função de Procuradora Especial da Mulher

Vistos.

Considerando o Ofício nº 120/2026, de 17 de agosto de 2026, por meio do qual a Vereadora Soeli Stremmer solicita seu desligamento da função de Procuradora Especial da Mulher, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 26/2025;

Considerando a manifestação expressa da Vereadora quanto à sua não permanência no exercício da referida função;

**ACOLHO** o pedido de desligamento apresentado pela Vereadora Soeli Stremmer, determinando a adoção das providências administrativas necessárias para a revogação da Portaria nº 26/2025, no que se refere à sua designação para a função de Procuradora Especial da Mulher.

Na mesma oportunidade, **DESIGNO** a Vereadora **ROZI TEREZINHA MARMITT** para exercer a função de **PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER** da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste – PR, a partir da publicação do respectivo ato administrativo, devendo exercer as atribuições inerentes à função nos termos da legislação aplicável e das normas regimentais desta Casa Legislativa.

Determino ao setor administrativo competente que proceda à elaboração e publicação da respectiva Portaria de revogação e designação, bem como às demais anotações e providências necessárias.

Cumpra-se.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de agosto de 2026.



**ROSANE FÁTIMA LOTTI**

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

Ofício nº 120/2026

São Jorge D'Oeste/PR, 17 de agosto de 2026.

**À Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR**  
**Assunto: Solicitação de desligamento da função de Procuradora Especial da Mulher**

Senhora Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar meu desligamento da função de Procuradora Especial da Mulher, para a qual fui nomeada por meio da Portaria nº 26/2025, em razão de não mais possuir interesse em permanecer no exercício da referida função.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a revogação da Portaria nº 26/2025, ou para o ato administrativo que formalize meu desligamento da função, conforme cabível.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Soeli Stermer  
Vereadora

**Leandro Pagliari Jacobs**  
**Diretor Administrativo**  
**Câmara de Vereadores de**  
**São Jorge D'Oeste PR**

18/08/26